

CONVÊNIO ICMS: MERCADORIAS E BENS PASSÍVEIS PARA SUBSTITUIÇÃO E ANTECIPAÇÃO TRIBUTÁRIA

Em 15 de dezembro de 2015, o Diário Oficial da União publicou o Convênio ICMS 146/2015, texto que altera o Convênio 92/2015, para divulgação dos itens de mercadorias e bens passíveis aos regimes de substituição tributária e de antecipação de recolhimento do ICMS com o encerramento de tributação, relativos às operações subsequentes.

Desde 1º de janeiro de 2016 já estão em vigor as normas previstas no Convênio 92/2015, exceto a obrigatoriedade de menção ao Código Especificador da Substituição Tributária (CEST) no documento fiscal relativo às operações com mercadorias ou bens citados nos Anexos II a XXIX do Convênio.

Na listagem, aparecem diversos itens do segmento de restaurantes e similares, entre os quais bebidas alcoólicas, águas, refrigerantes,



cigarros, sorvetes e produtos alimentícios variados. Para conferir todos os anexos do Convênio 146/2015 (com redação dada pelo Convênio 92/2015) acesse a área restrita do site ANR onde está disponível, na íntegra, o Informativo ANR nº 003/2016 sobre o tema.

PROGRAMA DE PARCELAMENTO DE DÉBITOS DE ICMS EM SÃO PAULO TEM DATA DE ADEÇÃO PRORROGADA



No último dia 9 de janeiro, o Diário Oficial do Estado de São Paulo publicou o Decreto nº 61.788/16, que prorroga o prazo de adesão ao PEP, Programa de Parcelamento de Débitos de ICM e ICMS do Estado, para o dia 29 de fevereiro de 2016. As informações foram veiculadas no informativo ANR nº 004/2016, disponível na íntegra na área restrita do site da entidade.

De acordo com o documento, fica dispensado parte do recolhimento dos valores referentes aos juros e às multas punitivas e moratórias na liquidação de débitos fiscais de ICM e ICMS, cujos fatos geradores tenham ocorrido até 31 de dezembro de 2014, constituídos ou não, inscritos ou não em dívida ativa, inclusive aqueles objetos de execução fiscal já ajuizada.

CONHEÇA UM RESUMO DAS CONDIÇÕES DE PARCELAMENTO DISPONÍVEIS

QUANTIDADE DE PARCELAS	DESCONTO NA MULTA	DESCONTO NOS JUROS	ACRÉSCIMOS FINANCEIROS	REDUÇÃO HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS	PARCELA MÍNIMA
Parcela única	75%	60%	N/A	5%	N/A
2 e 24	50%	40%	1% a.m.	5%	R\$ 500,00
25 e 60	50%	40%	1,4% a.m.	5%	R\$ 500,00
61 e 120	50%	40%	1,8% a.m.	5%	R\$ 500,00

Vale destacar que a adesão ao referido parcelamento implica em confissão irrevogável e irretirável do débito fiscal, devendo o contribuinte desistir das ações judiciais e embargos que eventualmente impugnem o débito confessado no prazo de 60 dias contados da data do recolhimento da primeira parcela ou da parcela única.

A adesão ao parcelamento poderá ser feita até a data informada pelo endereço:

www.pepdoicms.sp.gov.br

e será confirmada após pagamento da primeira parcela ou da parcela única.

DECRETO TAMBÉM PRORROGA PRAZO PARA ADEÇÃO AO PPD

O PPD, Programa de Parcelamento de Débitos do Estado de São Paulo, foi outro que também teve prazo de adesão prorrogado, segundo informativo ANR nº 005/2016, disponível na íntegra na área restrita do site da entidade. De acordo com o texto, o Decreto nº 61.789/16, publicado no Diário Oficial do Estado no último dia 9 de janeiro, estendeu a aderência ao programa até o dia 29 de fevereiro de 2016.

Poderão ser liquidados via PPD débitos de natureza tributária, como IPVA, ITCMD e taxas municipais decorrentes de fatos geradores ocorridos até 31 de dezembro de 2014, assim como débitos de natureza não tributária vencidos até a mesma data.

Nesses termos ficam estipulados, para débitos tributários, descontos de 75% do valor atualizado das multas punitivas e

moratórias, além de 60% do valor dos juros para pagamentos realizados em parcela única. Ou 50% e 40%, respectivamente, na opção de pagamento em 24 parcelas. Já para débitos não tributários e multas impostas em processos criminais, o abatimento será de 75% do valor atualizado dos encargos moratórios para pagamentos realizados em parcela única e de 50% para o parcelamento em até 24 vezes.

No caso da opção de pagamento parcelado haverá incidência de 1% ao mês e o valor mínimo de cada prestação está fixado em R\$ 200 para pessoas físicas e R\$ 500 para jurídicas. A adesão poderá ser feita, até a data informada, no site:

www.ppd2015.sp.gov.br

COM FOCO NACIONAL, VILLE DU VIN LANÇA SEU PRÓPRIO E-COMMERCE



Em um ano bastante atípica como foi 2015, a Ville Du Vin, associada ANR, aproveitou para inovar e buscar novas oportunidades. Após inaugurar uma unidade no Itaim, na capital paulista, a marca investe agora em um e-commerce próprio.

Pensando em proporcionar uma experiência completa do vinho, mesmo conceito das lojas físicas, o site apresenta diversas facilidades aos clientes. Nele é possível escolher a bebida por região de origem, tipo de uva ou harmonização. “Caso o cliente tenha dúvidas, ainda disponibilizamos os telefones de nossas lojas e televendas para saná-las”, explica Sidnei Brandão, sócio-diretor geral do Grupo. Atualmente estão disponíveis no site cerca de 300 rótulos, número que passará para 1.300 até o final deste ano.

A marca, que hoje possui três unidades – uma no Itaim Bibi e duas em Alphaville –, além de uma adega no Shopping Iguatemi Alphaville, tem como objetivo a ampliação para todas as regiões do país. E a utilização do e-commerce deve representar 15% do faturamento do grupo. “As vendas por meio da internet crescem anualmente a passos largos. Não podíamos deixar de oferecer mais este conveniente canal aos nossos clientes”, finaliza Brandão.

‘MCDONALD’S NEXT’ CHEGA A HONG KONG MOSTRANDO A NOVA GERAÇÃO DOS RESTAURANTES DE FAST FOOD



A rede McDonald's, associada ANR, acaba de abrir um novo restaurante em Hong Kong. Utilizando a mais alta tecnologia, o “McDonald's Next” é um espaço criado pela marca para oferecer uma nova experiência aos consumidores, disponibilizando telas touch-screen – por meio das quais os pedidos podem ser feitos sem a necessidade de pegar filas – e carregadores sem fio para celulares em todas as mesas.

A decoração ganhou toques de madeira, vidro e aço inoxidável, e mesmas largas e longas para dar uma sensação de relaxamento. No cardápio, prevalecem duas opções de saladas, dois tipos de queijo e três sabores de molho, tudo em exposição, com os ingredientes e a preparação feita aos olhos do cliente.

Outros itens que entram no cardápio do novo estabelecimento são os aspargos e o cuscuz, que está sendo considerado um esforço da

rede para tentar se aproximar dos clientes que buscam uma alimentação mais saudável. Mas aqueles que quiserem um hambúrguer ainda podem solicitar o menu normal - bem como usufruir da sua opção “Taste”, que permite ao cliente construir seu próprio hambúrguer com ingredientes gourmet.

Tendência mundial

As mudanças nos restaurantes da rede têm ganhado cada vez mais força. Nos Estados Unidos, por exemplo, algumas lojas já estão testando o serviço de mesa desde o ano passado. O esforço recente da marca por mudanças também incluem duas novas embalagens, que fazem parte do projeto de expansão na paleta de cores. O logo permanece o mesmo, em amarelo e vermelho, mas os textos ganharam outras cores: roxo, verde e laranja. A novidade, por enquanto, se restringe aos Estados Unidos, assim como o “McDonald's Next”, que, até o momento, não recebeu qualquer indicação de sair de Hong Kong.

TATUAPÉ RECEBE NOVA UNIDADE DA BRÁZ PIZZARIA



Quinta unidade da Bráz Pizzaria, e a primeira da marca na Zona Leste, chegou em dezembro ao bairro do Tatuapé. Novidade na região, o local se mantém fiel à sua tradição. Os azulejos brancos na parede, as prateleiras de madeira cobertas por condimentos e garrafas de vinho, o jeito de apresentar o cardápio, as roupas dos garçons. Tudo remetete às antigas cantinas do bairro do Brás, conhecido por ser o berço da imigração italiana em São Paulo.

“A nossa inauguração foi um sucesso. Fomos muito bem acolhidos na região”, conta Géssica Romanini, gerente de marca da Bráz Pizzaria.

O cardápio do local é bem semelhante às demais unidades, incluindo pizzas exclusivas, como a Caprese. Porém, há pedidas exclusivas, como a Basilicata 101. “Esse sabor homenageia os 101 anos da Padaria Basilicata, um dos mais importantes símbolos da imigração italiana em São Paulo. Leva molho de tomate, mussarela, linguiça calabresa artesanal, queijo caccio cavolo e é coberta com gremolata de pão italiano basilicata tostado e temperado”, diz.

Atualmente, são oito unidades distribuídas pelo país. Cinco delas na cidade de São Paulo, uma na região de Campinas e duas no Rio de Janeiro. “Por enquanto ainda não temos informações exatas sobre novas aberturas, mas o que podemos dizer é que a Companhia Tradicional do Comércio está em constante expansão”, explica Géssica. Além da Bráz Pizzaria, o grupo abriga um time de estabelecimentos, como Lanchonete da Cidade, Ici Brasserie, Bráz Trattoria, além dos bares Original, Pirajá, Astor e Sub Astor, todos associados à ANR.